



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 101, DE 02 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 33, de 01 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Cristiano da Silveira Pereira, Matrícula Siape nº 1298476;
- Aline Evers, Matrícula Siape nº 3056977;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cleonei Antonio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Edson Carpes Camargo, Matrícula Siape nº 1799163;
- Giovanni Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Tatiane Kaspari, Matrícula Siape nº 3060343;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula 201717770355;
- Juliana Schreiner, Matrícula 201817770101.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.